

*DIÁRIO*  
**OFICIAL**



*Prefeitura Municipal*  
*de*  
***Acajutiba***



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### **PREGÃO ELETRÔNICO**

AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014-2024 .....

AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015-2024 .....

### **DECRETO FINANCEIRO**

REPUBLICAÇÃO DECRETO FINANCEIRO N.º 38/2024 - CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR.....

DECRETO FINANCEIRO N.º 41/2024 - CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR.....



**AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014-2024**



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA - BAHIA  
CNPJ Nº 13.758.842/0001-59

**AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014-2024**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057-2024**

A Prefeitura Municipal de Acajutiba – Bahia, de acordo com Lei nº 14.133/21, torna público que será realizada uma licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA com critério de julgamento MENOR PREÇO POR LOTE, cujo OBJETO é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELATIVOS AO PREPARO E FORNECIMENTO PARCELADO DE SALGADOS, REFEIÇÕES e BUFFET PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE ATIVIDADES E EVENTOS OFICIAIS/TRADICIONAIS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA-BA. Sessão de abertura realizar-se às **9:00 horas do dia 23/04/2024**. LOCAL - SÍTIO ELETRÔNICO: <https://www.licitanet.com.br/>. O edital encontra-se disponível em <https://doem.org.br/ba/acajutiba/editais>. Maiores informações pelo e-mail [licitacaoacajutiba@gmail.com](mailto:licitacaoacajutiba@gmail.com). Acajutiba – BA, 11.04.2024. Ronaldo dos Santos Ribeiro – Pregoeiro Oficial.

Praça Aquinoel Borges, 54 - Centro - Acajutiba – Bahia - CEP: 48.360-000  
Fone-Fax: (75) 3434-2022 CNPJ: 13.696.521/0001-77

Certificação Digital: XUAJYJ0Y-GKOW34TY-BFTY0L3Z-KJUXFI3H

Versão eletrônica disponível em: <http://acajutiba.ba.gov.br>



**AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015-2024**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA - BAHIA  
CNPJ Nº 13.758.842/0001-59

**AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015-2024**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 058-2024**

A Prefeitura Municipal de Acajutiba – Bahia, de acordo com Lei nº 14.133/21, torna público que será realizada uma licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA com critério de julgamento MENOR PREÇO POR LOTE, cujo OBJETO é a **AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE GRAMAS E ÁRVORES URBANÍSTICAS, PARA SEREM UTILIZADAS NA MANUTENÇÃO E URBANIZAÇÃO DAS PRAÇAS DO MUNICÍPIO DE ACAJUTIBA – BA.** Sessão de abertura realizar-se às **10:00 horas do dia 23/04/2024.** LOCAL - SÍTIO ELETRÔNICO: <https://www.licitanet.com.br/>. O edital encontra-se disponível em <https://doem.org.br/ba/acajutiba/editais>. Maiores informações pelo e-mail [licitacaoacajutiba@gmail.com](mailto:licitacaoacajutiba@gmail.com). Acajutiba – BA, 11.04.2024. Ronaldo dos Santos Ribeiro – Pregoeiro Oficial.

Praça Aquinoel Borges, 54 - Centro - Acajutiba – Bahia - CEP: 48.360-000  
Fone-Fax: (75) 3434-2022 CNPJ: 13.696.521/0001-77

Certificação Digital: XUAJYJ0Y-GKOW34TY-BFTY0L3Z-KJUXFI3H

Versão eletrônica disponível em: <http://acajutiba.ba.gov.br>



**REPUBLICAÇÃO DECRETO FINANCEIRO N.º 38/2024 – CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR.**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA**

CNPJ: 13.696.521/0001-77 - CEP: . . - ACAJUTIBA - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

**DECRETO Nº 38 DE 02 DE ABRIL DE 2024**

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 84.000,00 (Oitenta e quatro mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ACAJUTIBA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 079/2023 de 15 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$84.000,00 (Oitenta e quatro mil reais) a saber:

**Dotações Suplementares**

0602 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
2.017 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Infantil	
3.3.90.30.00 / 1540 - Material de Consumo	10.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>10.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>10.000,00</b>
0702 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2.023 - Manutenção das Estratégias da Atenção Primária	
3.1.90.04.00 / 1600 - Contratacao por Tempo Determinado	74.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>74.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>74.000,00</b>
<b>Total Suplementado:</b>	<b>84.000,00</b>

**Art 2º.** - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

**Dotações Anuladas**

0602 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
2.017 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Infantil	
3.1.90.11.00 / 1540 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>10.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>10.000,00</b>
0702 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2.023 - Manutenção das Estratégias da Atenção Primária	
3.1.90.13.00 / 1600 - Obrigacoes Patronais	74.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>74.000,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA**

CNPJ: 13.696.521/0001-77 - CEP: - - ACAJUTIBA - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

Total por Unidade Orçamentária: 74.000,00

Total Anulado: 84.000,00

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 2 de abril de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ACAJUTIBA, Estado da Bahia, em 02 de abril de 2024.

GILLIANA OLIVEIRA SOUZA  
Sec. de Finanças  
CPF: 022.904.325-98

ALEXSANDRO MENEZES DE FREITAS  
Prefeito Municipal  
CPF: 012.859.855-75



**DECRETO FINANCEIRO N.º 41/2024 – CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR.**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA**

CNPJ: 13.696.521/0001-77 - CEP: . . - ACAJUTIBA - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

**DECRETO Nº 41 DE 10 DE ABRIL DE 2024**

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 95.300,00 (Noventa e cinco mil e trezentos reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ACAJUTIBA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 079/2023 de 15 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$95.300,00 (Noventa e cinco mil e trezentos reais) a saber:

**Dotações Suplementares**

0602 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
2.017 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Infantil	
3.3.90.30.00 / 1540 - Material de Consumo	47.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>47.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>47.000,00</b>
1001 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTE	
2.046 - Manutenção e Conservação dos Serviços e da Infraestrutura	
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	30.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>30.000,00</b>
2.047 - Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública	
3.3.90.92.00 / 1500 - Despesas de Exercícios Anteriores	18.300,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>18.300,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>48.300,00</b>
<b>Total Suplementado:</b>	<b>95.300,00</b>

**Art 2º.** - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

**Dotações Anuladas**

0602 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
2.018 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental	
3.1.90.13.00 / 1540 - Obrigacoes Patronais	47.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>47.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>47.000,00</b>
1001 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTE	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA**

CNPJ: 13.696.521/0001-77 - CEP: . - - ACAJUTIBA - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

**2.044 - Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública**

3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

48.300,00

Total por Ação: 48.300,00

Total por Unidade Orçamentária: 48.300,00

Total Anulado: 95.300,00

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 10 de abril de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ACAJUTIBA, Estado da Bahia, em 10 de abril de 2024.

**GILLIANA OLIVEIRA SOUZA**  
Sec. de Finanças  
CPF: 022.904.325-98

**ALEXSANDRO MENEZES DE FREITAS**  
Prefeito Municipal  
CPF: 012.859.855-75